

Plano Diretor de Cooperação Internacional 2020-2023

Área Metropolitana de Barcelona



Plano Diretor de Cooperação Internacional 2020-2023

Sumário

O **Plano Diretor de Cooperação Internacional da Área Metropolitana de Barcelona 2020-2023** foi aprovado pelo Conselho Metropolitano da AMB em 24 de novembro de 2020. O texto que agora estamos publicando é o resultado do texto aprovado e as alterações introduzidas em processo de alegações subsequentes. Para contribuir para a divulgação internacional do Plano, este texto foi publicado em catalão, espanhol, francês, inglês e português.

Coordenação de conteúdos

AMB. Área de Relações Internacionais e Cooperação

Fotografias

A fotografia da capa ilustra o espaço público da área metropolitana de San Salvador, 2019. *Maria Peix Batet* (Serviço de Cooperação Internacional, AMB)

A autoria do resto das fotografias corresponde a:

Área Metropolitana de San Salvador (AMSS): p. 8 dta., 12 sup., 14, 24 esq.

Arquitectura Sense Fronteres: p. 10, 17

Lesvos Solidarity: p. 13 sup.

Kurdistan Red Cross: p. 29

Anna Celda Corcoll (Serviço de Cooperação Internacional, AMB): p. 4, 16, 22

Marc Comas (Serviço de Cooperação Internacional, AMB): p. 26

Maria Peix Batet (Serviço de Cooperação Internacional, AMB): p. 6, 8 esq., 9 esq. e dta., 11, 12 inf., 13 inf., 18 sup. e inf., 19, 20, 21 esq. e dta., 24 dta., 27, 34, 35

Edição

AMB. Gabinete Técnico de Gerência

Desenho gráfico e layout

AMB. Serviço de Comunicação

Correção e tradução

AMB. Gabinete Técnico de Gerência
Incyta Multilenguages, SL

Impressão

Jeba, SLL

Barcelona, dezembro 2020

© Área Metropolitana de Barcelona (AMB)

www.amb.cat

DL: B 21929-2020

4 Apresentação

6 Introdução

8 Marco contextual

11 Política metropolitana na cooperação

14 Visão, missão, valores e princípios transversais

19 Dimensões da cooperação da AMB

28 Objetivos de cooperação internacional da AMB para o período 2020-2023

32 Processo de elaboração do Plano Diretor e seguimento previsto

Apresentação



Inauguração da 4ª edição do programa «Tenim Drets, Teixim Llibertats» em Begues, AMB. 2019

Vivemos em sociedades de grandes contrastes. Sociedades tecnologicamente avançadas, mas com grandes desigualdades sociais, sem garantia de direitos para todas as pessoas; sociedades com uma grande disponibilidade de recursos, mas com um consumo desmedido, que gera uns custos ambientais muitos elevados.

A pandemia da COVID-19 fez emergir e aprofundou as desigualdades presentes nas metrópoles, a que é preciso fazer frente com soluções transformadoras, que permitam consolidar sociedades equitativas, justas e sustentáveis.

As propostas para reverter as desigualdades vêm das pessoas e das entidades que atuam no seu entorno próximo. Num mundo em que o entorno urbano cresce exponencialmente, as metrópoles convertem-se em atores principais, e são responsáveis por identificar e implementar estratégias locais que incorporem uma perspectiva mais ampla, que contribua para fazer frente aos desafios globais e à transformação do mundo no âmbito das agendas internacionais (como a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e a Nova Agenda Urbana).

A AMB assume este desafio, e quer proporcionar uma visão metropolitana singular. Por isso aposta decididamente em contribuir para fazer frente aos desafios locais, e em avançar no sentido de lograr urbes inclusivas, equitativas, seguras e sustentáveis, que garantam os direitos de todos os cidadãos a partir do trabalho conjunto.

O Plano Diretor de cooperação internacional aborda este compromisso com um modelo próprio, baseado nas fortalezas da instituição: o conhecimento, a perícia e o trabalho colaborativo, além do compromisso reiterado de destinar 0,7% dos recursos próprios à cooperação.

Entendemos a cooperação internacional como uma forma de colaboração desde a horizontalidade. Por este motivo, estabelecemos uma cooperação próxima, direta, baseada na experiência, na confiança e na escuta mútua, com o apoio de equipas técnicas e de políticas que enriqueçam a ação institucional, compartilhando conhecimentos e experiência.

Construímos igualmente uma coordenação sólida com as autarquias metropolitanas e com os atores do território, muito especialmente na área da educação para a cidadania global, para promover a reflexão crítica e um olhar ao mesmo tempo local e global desde a proximidade. Além disso, reforçamos as ferramentas de comunicação para dar a conhecer o trabalho realizado.

Este Plano Diretor foi concebido como uma ferramenta operacional, que procura transformar as desigualdades das sociedades atuais e avançar para a garantia de direitos para todos.

Ernest Maragall
Vice-presidente de Relações
Internacionais e Cooperação
Área Metropolitana de
Barcelona



Centro urbano na área metropolitana de Maputo, Moçambique. 2019

Introdução

As metrópoles são o âmbito territorial idóneo para enfrentar os principais desafios do mundo atual. As desigualdades crescentes, a emergência climática e as necessidades de acesso a uma vida digna e que garanta os direitos humanos são patentes de forma diáfana nas grandes cidades. Por isso, as grandes cidades e as aglomerações urbanas convertem-se no espaço ideal para dar resposta a estes desafios.

Diferentes redes, instituições, centros de investigação e atores da cooperação internacional analisaram de maneira ampla e diversa a situação atual no mundo em geral e nas urbes em particular. Existem dados, documentação, propostas e experiências que permitem comparar e melhorar diferentes aspetos do âmbito urbano, mas ainda faltam exemplos, experiências e boas práticas que mostrem como se devem implementar as políticas transformadoras destas realidades.

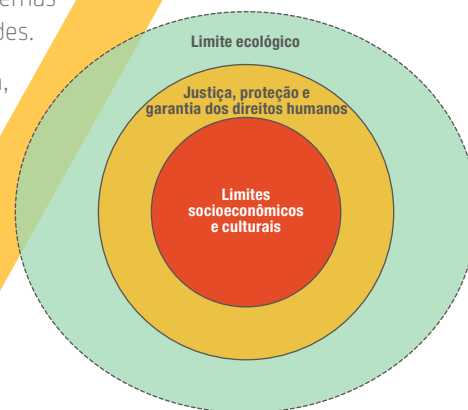
A capacidade de ação para transformar o mundo em que vivemos e construir sociedades em que todos disponham de capacidades para empoderar-se e construir uma vida própria e digna é a principal ferramenta de mudança.

As ações que se realizam devem propor e implementar soluções para problemas concretos: a cooperação tem de ser prática e aplicada, e deve dar resposta às necessidades das pessoas dentro da malha metropolitana. A experiência da AMB nos âmbitos da sua competência permite-lhe fazer uma abordagem muito mais eficaz e transformadora dos problemas concretos das metrópoles, assim como dar respostas adaptadas às diversas realidades.

No entanto, a cooperação não pode limitar-se a uma resposta meramente técnica, mas deve responder à globalidade e à complexidade social do mundo, com o objetivo de agir com uma visão holística. Assim, a incorporação aos projetos de cooperação dos princípios transversais propostos pela AMB permite uma aproximação mais profunda e mais sólida.

Os princípios transversais têm como finalidade estabelecer mecanismos que facilitem a compreensão da complexidade das realidades metropolitanas, para promover processos integrais, inclusivos, equitativos, seguros, democráticos e sustentáveis. Neste sentido, a AMB trabalha no âmbito de um duplo umbral: os limites que não se podem ultrapassar para garantir a estabilidade dos ecossistemas naturais e, ao mesmo tempo, os direitos que é preciso alcançar para que todas as pessoas tenham acesso a uma vida digna, justa e empoderada. Este duplo umbral delimita um espaço seguro de garantia de direitos e de justiça social e ecológica, em que a humanidade deve realizar toda a sua atividade para garantir a sustentabilidade a médio e a longo prazo.

A partir da experiência, a AMB proporciona um conhecimento que se trabalha e desenvolve com os diversos atores que colaboram na cooperação internacional. Estabelece-se assim um intercâmbio de conhecimentos e de experiências, que enriquecem todas as entidades implicadas. Esta colaboração permite gerar espaços de crescimento e conhecimento compartilhado, para procurar novas soluções e dispor de estratégias e propostas que se podem ir difundindo e adaptando a outras realidades.



As metrópoles devem possuir a vontade de dar resposta às novas demandas sociais, à medida que os espaços urbanos se tornam mais diversos e mais complexos e surgem novas necessidades. É preciso procurar novos instrumentos, que permitam garantir as necessidades básicas a toda a população atraída pela cidade. Desta maneira, as metrópoles e as grandes urbes antecipam os desafios globais e convertem-se em espaços para estruturar respostas desde a globalidade, a complexidade e a diversidade de perspectivas.

Marco contextual

Globalidade versus localidade

Os fenómenos da globalização contribuem cada vez mais para que as sociedades se polarizem e se mantenham os segmentos sociais mais discriminados. O comércio internacional, as políticas de fortalecimento económico e as crises humanitárias impactam desfavoravelmente sobre os coletivos que sofrem uma maior vulneração de direitos. É certo que a cidadania é cada vez mais consciente destas vulnerações e que se empreendem ações para o empoderamento das sociedades, mas ainda há muito caminho por percorrer. É sobretudo nas áreas metropolitanas que é mais patente o efeito da globalização; por isso, deve analisar-se a sua gestão para proporcionar uma resposta desde a individualidade, num contexto imerso na globalização.

É necessário salvaguardar as ações de melhora, pondo o ênfase na defesa dos direitos das pessoas e das sociedades mais desfavorecidas, para que estas também se beneficiem dos avanços conseguidos. Ao mesmo tempo, deve reforçar-se a ideia de que as atitudes e os hábitos em todo o planeta podem impactar em zonas muito afastadas e incrementar as desigualdades locais.



Coletes salva-vidas nas praias da ilha de Lesbos, Grécia. 2018

Contextos urbanos

As cidades, as grandes urbes e as metrópoles devem prestar atenção às formas de discriminação que sofrem alguns segmentos da cidadania. É preciso ter presente que mais da metade da população mundial é urbana, uma proporção que alcançará os 60% em 2030 (segundo dados do PNUD, 2016). As metrópoles com um bom conhecimento do território, e com políticas que se ajustem ao mesmo, podem facilitar o acesso equitativo aos recursos e cobrir as necessidades básicas das pessoas. Não obstante, uma gestão rígida e discricionária pode fazer com que as metrópoles se convertam em espaços polarizados, com importantes vulnerações de direitos fundamentais e fraturas sociais. No contexto da COVID-19, é imprescindível atualizar a análise das urbes e das políticas, para poder enfrentar as vulnerações agravadas pela pandemia.

O desafio que enfrentam os responsáveis políticos e as instituições competentes está na capacidade para promover e construir ambientes urbanos que garantam os direitos das pessoas e uma vida justa e equitativa. Não se trata de uma tarefa de um único nível nem de um só departamento, mas antes de uma tarefa que obriga a manter uma coordenação eficaz e eficiente, que ponha o foco na transformação destes ambientes mediante o acesso aos bens públicos, a governação democrática e o planeamento urbano acessível.



Cooperação técnica em mobilidade na área metropolitana de San Salvador, El Salvador. 2020

Garantia de direitos para todas as pessoas

As políticas e as atuações que se levam a cabo devem colocar as pessoas no centro da tomada de decisões, e devem priorizar a defesa, a promoção e a garantia dos direitos humanos. O cumprimento destes direitos é o que promoverá uma vida digna para todos, independentemente das suas necessidades, orientações, origens ou situações estruturais.

Para tornar possível este objetivo, é essencial que os governos locais tenham em conta a diversidade e apostem pela inclusão de todas as pessoas que convivem numa mesma metrópole. Isto também implica incorporar o direito à cidade como um referente fundamental nas políticas metropolitanas. Quando a diversidade se incluir na contextualização urbana, será possível levar a cabo a análise e a conseguinte transformação das causas estruturais que impedem que se respeitem os direitos humanos, isto é, a transformação das atuações metropolitanas que reforçam a desigualdade, a exclusão e a discriminação.



Espaço público na área metropolitana de San Salvador, El Salvador. 2018

Sustentabilidade ambiental

O exercício dos direitos das pessoas está estreitamente vinculado ao uso responsável dos recursos disponíveis. O direito a uma vida digna deve entender-se no contexto da inter-relação das vidas das pessoas. Não só é preciso ter em conta o uso responsável dos recursos e o impacto no meio ambiente no presente, como também se deve pensar nas gerações futuras e na responsabilidade de deixar o planeta em melhor situação do que aquela em que o encontramos. Hoje em dia ainda se deve trabalhar perante este desafio, para convertê-lo numa realidade. Devemos ter em conta que nas cidades se produzem mais de 70% das emissões de gases de efeito de estufa, e se consome 80% da energia: não podemos aspirar a fazer frente à emergência climática sem a participação das autoridades locais.

Os desequilíbrios ambientais adquirem grande relevância nas metrópoles, onde a densidade de população e os avanços técnicos e tecnológicos fazem com que se percam de vista as repercussões nos ecossistemas naturais. A ação política para reverter as desigualdades no contexto urbano e para reduzir as brechas sociais implica reforçar o sentimento coletivo do bem comum, vinculando-o à preservação dos ecossistemas naturais, à moderação do consumo dos recursos naturais (água, energia, etc.) e à mitigação da mudança climática. A construção de entornos sustentáveis permite reduzir as desigualdades e garantir um acesso mais equitativo aos entornos naturais e aos recursos que estes proporcionam.

O estado de emergência climática não entende de fronteiras nem de limites administrativos, e os seus efeitos são evidentes em toda a parte. Para o enfrentar são necessárias ações globais e decididas, assim como o compromisso de todos os atores (administrações a todos os níveis, empresas, sindicatos, o mundo académico e de investigação e as organizações sociais), com o objetivo de proporcionar soluções claras e oferecer todas as respostas necessárias. Ao mesmo tempo, devem levar-se a cabo ações para encarar as mudanças que já estão aqui, assim como aquelas que se espera que sucedam num futuro próximo.



Aterro sanitário de Huelene em Maputo, Moçambique. 2018

Governança democrática

A diversidade presente nas grandes cidades deve incorporar-se de maneira estrutural às ferramentas de governabilidade e de gestão, para lograr uma metrópole inclusiva. Para passar de do campo da teoria à prática, é necessário incorporar novos mecanismos de tomada de decisões e de participação dos diferentes atores e da cidadania nas políticas, estratégias e projetos em que se vejam implicados. Deste modo, podem surgir novas responsabilidades compartilhadas, em que os atores possam intervir e decidir de maneira efetiva. O conhecimento da cidadania, das entidades, grupos de influência, âmbitos académicos e instituições públicas deve incorporar-se a todos os níveis de governança.

Os governos locais, que refletem a diversidade e as necessidades dos diferentes territórios, adquirem uma dimensão essencial na participação à escala internacional. Assim como as pessoas e os coletivos devem estar presentes nas decisões locais, os governos locais devem tomar parte nas propostas internacionais, para assegurar que o relato local chega às esferas internacionais. Esta maneira de proceder foi-se consolidando nos últimos anos e, atualmente, a participação dos governos locais em espaços internacionais é relevante.

Uma agenda global para a sustentabilidade e a equidade

Os desafios expostos não são novos; existe uma longa bagagem de trabalho internacional que se foi recolhendo nas agendas internacionais. No ano 2015, as Nações Unidas aprovaram, com o apoio de todos os Estados do mundo, a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, e este é o quadro atual, global e indivisível, que detalha um rumo para a humanidade com uma visão transversal dos desafios sociais, ambientais e de governança à escala mundial até 2030.

A Agenda 2030 é complementada com agendas globais setoriais que a reforçam. Assim, a Nova Agenda Urbana Habitat III, aprovada em Quito em 2016, estabelece os princípios de atuação nas cidades e articula as linhas de trabalho para os próximos quinze anos; também se têm em conta o Acordo de Paris sobre a Mudança Climática (2015), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) — que é o quadro de referência para a erradicação das discriminações contra as mulheres — e a Declaração de Busan, que incorpora a eficácia no desenvolvimento (2011). Estas propostas têm uma importância vital e torna-se imprescindível implementar medidas para a sua aplicação, sem excluir a necessidade de realizar uma reflexão crítica sobre as agendas.

Também a União Europeia e outras instituições regionais (por exemplo, a União pelo Mediterrâneo) debatem sobre os desafios metropolitanos, a descentralização e a cooperação, e impulsionam a territorialização destes debates para implementar estratégias efetivas.

Com uma visão crítica também se podem ter em conta outras posições e aproximações às agendas, à cooperação e aos direitos humanos, como o decrescimento e o «saber viver», ou as reflexões surgidas da economia feminista e do ecologismo, entre outros temas.



Cerimónia de inauguração de um espaço reabilitado na área metropolitana de Maputo, Moçambique. 2020

Política metropolitana na cooperação

Visão metropolitana

As metrópoles são espaços de grandes aglomerações urbanas e uma realidade crescente no mundo atual. Pelas suas dimensões e dinâmicas, são lugares de alta complexidade no que respeita à sua gestão e governança e à transformação para conseguir garantir os direitos das pessoas que os habitam. Para abordar adequadamente esta complexidade, não existem respostas simples nem lineares, e devemos estar preparados para conviver e entender que uma proposta pode gerar muitas opções e reações diferentes.

Encontramo-nos imersos em entornos voláteis, incertos, complexos e ambíguos (VICA), que as grandes urbes representam muito intensamente. A AMB, como organização supramunicipal com competências compartilhadas com outras administrações e com todos os municípios que dela fazem parte, desempenha um papel importante no tratamento da complexidade, incluindo e representando as diversas realidades urbanas.

A AMB aspira a ser uma instituição chave na gestão da complexidade. Considera estratégico incidir na preparação, na antecipação e no seguimento das propostas compartilhadas com os municípios metropolitanos para combater as desigualdades sociais, de rendimento, de relações de poder entre homens e mulheres e de acesso ao controlo dos recursos básicos, assim como as limitações motivadas pela origem ou pertença cultural.

As grandes cidades têm um grande impacto como consumidoras de recursos e na geração de resíduos; por isso, convertem-se nos cenários ideais para desenvolver práticas e propostas para paliar os efeitos deste impacto. A gestão do conhecimento é fundamental para avançar na redução dos desequilíbrios ambientais e das desigualdades sociais.

Os governos locais gerem os desafios da cidadania na primeira linha, absorvendo a pressão das pessoas que vivem em situação de pobreza, que se encontram em risco de exclusão social ou que não têm acesso aos bens públicos. Devido a esta situação de intensidade emocional, os municípios nem sempre podem dar res-

posta com propostas a médio ou longo prazo, uma vez que devem centrar a sua atenção no momento presente. O apoio da AMB torna-se imprescindível para responder a esta situação, com um olhar supramunicipal que favorece a gestão e a atenção a estas necessidades.



Cooperação com os governos locais

Os desafios que enfrentam os municípios e a necessidade de dar respostas urgentes às situações de desigualdade e vulneração de direitos são chave para dar sentido à colaboração e à cooperação entre municípios, com especial ênfase no âmbito internacional.

A aprendizagem adquirida a partir da resposta aos desafios dos municípios que se inter-relacionam através da AMB representa uma fonte de conhecimento, que se pode compartilhar com outros territórios com desafios iguais ou similares, no âmbito social, ambiental ou de gestão dos recursos, tendo em conta a realidade diversa da cidadania que habita as cidades.

Assim, a cooperação internacional desde o âmbito municipal abre um leque de possibilidades, em que intervêm muitos atores, que, além de coordenar e preparar, enriquecem cada projeto com dinâmicas de trabalho, estudos, experiências e metodologias compartilhadas desde a horizontalidade. Este quadro de trabalho promove espaços para compartilhar conhecimentos e fortalecer reflexões nos âmbitos de serviço nos municípios desde a transversalidade, e todos os atores implicados são, ao mesmo tempo fontes e recetores de conhecimento.

A cooperação internacional municipalista na AMB, tal como se tem trabalhado durante os últimos anos, centra-se em:

- Sensibilizar e facilitar espaços e ferramentas formativas aos agentes do território implicados sobre as questões multidimensionais e de competências da AMB no âmbito da cooperação.
- Coordenar com os municípios para compartilhar conhecimentos e experiências municipais complementares aos metropolitanos.
- Facilitar aos municípios metropolitanos os conhecimentos, ferramentas e recursos para desenvolver ações de cooperação e educação para a cidadania global.



Conferência sobre resíduos em El Salvador. 2019



Workshop sobre espaço público. Cooperação técnica na área metropolitana de Maputo, Moçambique. 2019

Cooperação metropolitana

A situação de desigualdades sociais e de vulneração reiterada de direitos nas metrópoles transcende os municípios, que precisam de levar a cabo atuações de gestão com corresponsabilidade política, de maneira coordenada e com a implicação de diferentes níveis de competências. A gestão metropolitana permite oferecer uma resposta mais coerente e com uma visão mais ampla. As aprendizagens e conhecimentos gerados pela AMB ao longo dos anos colocam-se ao serviço da cooperação internacional, para serem compartilhados com municípios desfavorecidos, ajudando-os a promover novos debates e iniciativas.

Com este compromisso de cooperação, compartilham-se as aprendizagens para a construção conjunta com os governos locais dos territórios onde se trabalha, e a AMB coloca à sua disposição a sua experiência. O êxito da cooperação reside em modelar as ações em função das realidades locais, acompanhando as equipas do território para que alcancem os objetivos requeridos.

Na cooperação metropolitana, a AMB coloca o ênfase principalmente em:

- Identificar e realizar ações transformadoras com os principais atores dos territórios urbanos e metropolitanos em que desenvolve a sua atividade.
- Disponibilizar a experiência das diferentes áreas da instituição, através de projetos concretos de alto nível de conhecimento e qualidade técnica, aos territórios com que trabalha.
- Dar continuidade aos processos e projetos em territórios específicos, como no Mediterrâneo.
- Trabalhar para o reconhecimento internacional da AMB como entidade supramunicipal de referência no âmbito da cooperação descentralizada.



Workshop da associação Lesvos Solidarity, Grécia. 2019



Planejamento do sistema de coleta salva-vidas de resíduos em Kanifing, Gâmbia. 2019

Visão, missão, valores e princípios transversais



Cooperação coordenada no município de Soyapango, Área Metropolitana de San Salvador, El Salvador. 2019

Visão

A AMB está comprometida com a vertebração de estratégias e de mecanismos para avançar no sentido da justiça e da garantia dos direitos (individuais e coletivos) de todas as pessoas, em todo o mundo. Assim, incorpora modelos que priorizam e preservam a diversidade humana e os ecossistemas naturais, que zelam pelo uso equilibrado dos recursos e, especialmente, que contribuam para mitigar a mudança climática e para a adaptação à mesma.

Missão

A AMB leva a cabo uma cooperação internacional com uma visão metropolitana, centrada nos ambientes urbanos empobrecidos, para lograr uma vida digna para todos e garantir os direitos das pessoas a partir de uma atuação transformadora. Esta atuação baseia-se nos recursos e nas suas experiências próprias e potencializa os conhecimentos e as capacidades dos atores participantes.

Além disso, fomenta uma análise crítica das relações internacionais, que permita transformá-las e consolidar uma mudança de atitudes e atuações a partir de uma visão simultaneamente local e global.

Valores

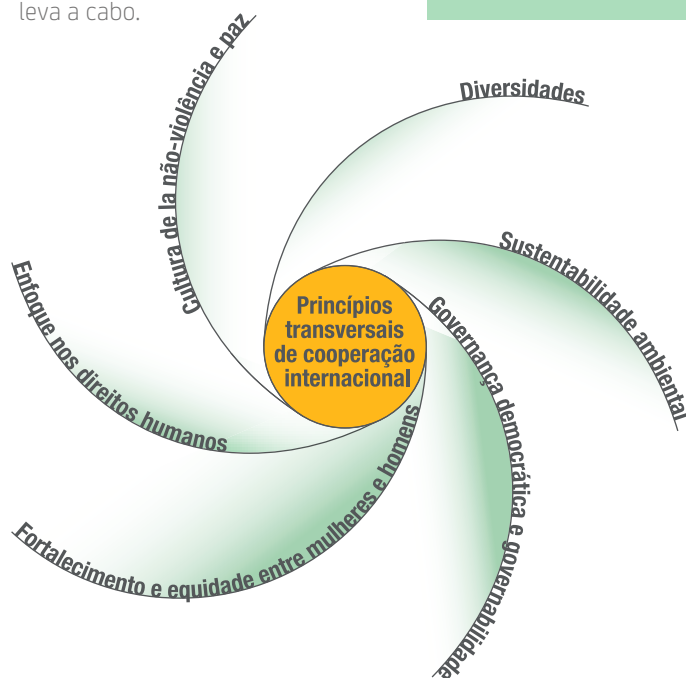
A AMB estabelece os valores vertebrais da cooperação que realiza. Assim, a cooperação da AMB é:

- **Metropolitana:** desenvolvendo uma visão metropolitana própria e trabalhando com urbes e áreas metropolitanas de todo o mundo. Ao mesmo tempo, está ao serviço dos municípios, proporcionando propostas e iniciativas que respondam aos desafios supramunicipais.
- **Centrada nas pessoas:** situando as pessoas e os coletivos no centro da atividade, especialmente os que se encontram em situações de discriminação e vulneração dos direitos fundamentais, sujeitos a várias formas de discriminação e mais excluídos.
- **Municipalista:** trabalhando de maneira direta com os municípios da AMB sobre as prioridades que estabeleceram e consensualizaram conjuntamente e, ao mesmo tempo, com municípios de outros territórios através de uma tarefa conjunta.
- **Concertada e coordenada:** trabalhando a partir do acordo e da coordenação com os atores do território propostos, para realizar atuações conjuntas (sócios locais, municípios, outras administrações, ONG, centros educativos e de investigação, etc.).

- **Horizontal:** articulando espaços e dinâmicas de trabalho que convidam à participação dos atores implicados em situação de igualdade e complementaridade, sem premissas que limitem as reflexões e limitem a tomada de decisões.
- **Transversal:** incorporando os princípios transversais (com uma abordagem baseado nos direitos humanos, na equidade entre homens e mulheres, na diversidade e na sustentabilidade ambiental, entre outros aspectos) em todos os processos de trabalho e com uma visão integral.
- **Operacional:** oferecendo respostas concretas e aplicáveis baseadas no conhecimento, na experiência e na reflexão estratégica, que transformem as dinâmicas diárias locais das pessoas nos entornos urbanos.

Princípios transversais

Através da cooperação, a AMB quer transformar a realidade para garantir os direitos das pessoas e uma vida digna para todos. Por conseguinte, além de proporcionar o seu apoio especializado em âmbitos específicos, incide na incorporação de seis princípios básicos a todas as intervenções que leva a cabo.



Esta visão e esta vontade transformadora transmitem-se através dos princípios transversais que se tomam como referência no momento de conceber e implementar os projetos. Este quadro conceitual permite gerar medidas concretas, que garantem intervenções inclusivas, equitativas, democráticas, seguras e sustentáveis.

O trabalho desenvolvido tem como base os seis princípios transversais seguintes:

- **Abordagem baseada nos direitos humanos**

As ações e os projetos devem contribuir para a defesa e garantia dos direitos humanos de pessoas, coletivos e povos (incluindo aqui todos os direitos: os de primeira, segunda, terceira e quarta geração). Trabalhamos para erradicar as práticas discriminatórias e injustas e as relações de desigualdade, garantindo assim os direitos de todos os cidadãos. As ferramentas para uma transformação bem-sucedida incluem a formação e a participação das pessoas e dos coletivos implicados nos processos, assim como o assumir das responsabilidades por parte de quem deve respeitar, proteger e garantir os direitos dos cidadãos (entidades que fazem parte da estrutura do Estado) e das entidades implicadas (agências, organizações da sociedade civil, empresas, etc.).

Pretendemos promover em especial as propostas que incorporem estratégias e metodologias de trabalho que contribuam para proteger e garantir os direitos das pessoas, dos coletivos e dos territórios, e que ponham em relevo e critiquem as vulnerações de direitos e proponham alternativas para que estes sejam respeitados.

- **Governança democrática**

A governança democrática entende-se como um conjunto de relações entre atores e âmbitos diversos de sociedades complexas que, através da gestão destas relações, cooperam para alcançar acordos para o benefício coletivo. Isto permite estabelecer um quadro aceite por todos, que regula o funcionamento da sociedade para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos e para fortalecer os seus valores compartilhados.

A governança deve fortalecer os espaços de relacionamento entre os diferentes atores, assumindo a responsabilidade de respeitar, proteger e garantir os direitos da cidadania e dos coletivos, de facilitar o empoderamento da cidadania, de reforçar o bem comum e de estabelecer um marco de qualidade democrática com as ferramentas adequadas de participação, transparência, prestação de contas, eficácia e coerência.

Para o desenvolvimento de políticas públicas e para a gestão das áreas urbanas extensas e das metrópoles, devem articular-se as ferramentas jurídicas e administrativas adequadas aos diversos coletivos, e devem prever-se os mecanismos que permitam levar a cabo uma gestão com a participação ativa da cidadania.



Seminário sobre gestão de resíduos metropolitanos com parceiros locais da Gâmbia, Síria e Líbano. 2019

- **Empoderamento e equidade entre mulheres e homens**

As ações devem incorporar propostas para evitar a discriminação contra as mulheres e a feminização da pobreza, comprometendo-se a transformá-las para alcançar relações de poder equitativas que garantam sociedades justas, inclusivas e livres de qualquer forma de violência. É preciso adotar estratégias que contribuam para avançar de maneira decidida na erradicação de todas as formas de discriminação e de opressão que vivem as mulheres, para alcançar a equidade entre homens e mulheres.

Do diagnóstico ao planeamento e à execução dos projetos, incluindo os espaços de participação, devem incorporar-se estratégias de equidade e empoderamento, com uma visão interseccional, para promover mudanças integrais que contribuam para transformar as relações de poder e para garantir os direitos das mulheres e do resto das pessoas.

- **Sustentabilidade ambiental**

Na prática, qualquer intervenção implica uma transformação do entorno natural e, muito frequentemente, uma degradação dos ecossistemas naturais e dos recursos e serviços que estes proporcionam aos humanos e ao resto dos seres vivos. É necessário viver dentro de uns limites que respeitem a capacidade de regeneração dos ecossistemas naturais. É inevitável a regulação da utilização de recursos como a água ou o solo para a produção de alimentos, assim como da utilização dos recursos florestais, piscícolas ou minerais, entre outros, para preservar os ecossistemas e garantir a sua sustentabilidade e conservação ao longo do tempo.

Os sistemas naturais e os serviços que estes proporcionam são básicos para garantir a vida e os direitos das pessoas; portanto, os projetos que se realizam devem proteger e preservar os espaços naturais e os recursos que estes contêm. Todas as atuações devem minimizar tanto a destruição da biodiversidade do planeta como as emissões causadoras da mudança climática.

- **Diversidade**

As sociedades são diversas, e as pessoas que as conformam expressam esta diversidade de múltiplas maneiras. A diversidade é uma fonte de riqueza, que permite obter visões amplas e soluções variadas para os desafios sociais. Os mecanismos que incorporam a diversidade aos projetos, a partir de uma análise de interseccionalidade, permitem visibilizar os diversos coletivos implicados nos projetos, as visões que os integram, as necessidades e as respostas que proporcionam, e construir assim soluções mais resilientes. Desta forma podem encontrar-se as propostas mais adequadas para contribuir para a justiça e a equidade e para a sua consolidação ao longo do tempo. A construção coletiva das áreas urbanas deve permitir configurar sociedades justas e equitativas e, isso requer trabalhar com pessoas de diferentes gerações, de diferentes níveis socioeconómicos e de diferentes bases culturais, entre outras colaborações.



Campanha sobre assédio sexual em transportes públicos na área metropolitana de Maputo, Moçambique. 2019

- **Cultura de não-violência e paz**

As sociedades justas e resilientes devem dispor de mecanismos que permitam estabelecer um marco de paz e de cultura da não-violência, entendido como uma ausência de conflitos enquistados e a disponibilidade de vias de resolução acordadas, se as houver. Todas as formas de desigualdade ou de poder injustas geram conflitos, que é preciso abordar com uma perspectiva aberta, de maneira conjunta e compartilhada. Por conseguinte, é necessário zelar pela incorporação desta abordagem a todos os projetos e ações que se levem a cabo.

Estes princípios que proporcionam um olhar e uma prática integradoras devem ver-se refletidos de maneira transversal, e devem incluir-se sempre para podermos fazer uma leitura complexa da realidade, e estabelecer as estratégias adequadas para dar resposta a todos os coletivos, especialmente no caso daqueles com menor visibilidade.



Seminário sobre governança metropolitana em Torrelles de Llobregat, AMB. 2017



Aterro sanitário na região de Dakar, Senegal. 2018

Dimensões da cooperação da AMB

As dimensões da cooperação da AMB incluem os âmbitos setoriais de atuação, as prioridades geográficas e as modalidades de atuação. Por um lado, coloca-se o ênfase na qualidade do conhecimento e na experiência que, como instituição, a AMB possui e proporciona nos diferentes âmbitos de atuação. Por outro lado, definem-se os territórios prioritários e as modalidades de cooperação.

Dimensões setoriais

Os âmbitos setoriais são definidos pelas áreas de especialização da AMB e pelos contextos urbanos em que se desenvolve a atividade:

• Governança metropolitana

Las metrópoles articulam um sistema de governança diferenciado dos outros níveis de governo. A visão territorial, a atuação supramunicipal e umas competências diferenciadas conferem-lhes um mandato específico. As metrópoles planeiam e preparam serviços compartilhados e, portanto, a sua visão estende-se além dos municípios, mas ao mesmo tempo limita-se a um território. Singular e específica, esta perspectiva estabelece uns mecanismos de trabalho próprios e gera oportunidades através da elaboração de políticas supramunicipais.

Independentemente do tamanho dos âmbitos de atuação, a ação de governo deve sempre centrar-se nas pessoas. Por isso, em todo o momento, a governança metropolitana deve incorporar os desafios sociais e ambientais globais como parte do seu mandato e dos serviços a prestar à cidadania.

• Planeamento territorial

O planeamento territorial em áreas urbanas extensas é um desafio complexo. Estas estruturas territoriais, que incorporam um grande número de serviços, devem ser pensadas de acordo com a diversidade humana, e tendo em conta todas as pessoas. Isto implica a incorporação de mecanismos para que as atividades que têm lugar diariamente se possam realizar, assim como de estratégias para dar resposta a todas as necessidades desde uma perspectiva urbana e metropolitana e para garantir a equidade e o direito à cidade.

A diversidade e a complexidade das zonas urbanas, especialmente das áreas metropolitanas, podem favorecer que determinados coletivos ou pessoas sejam excluídos e não disponham das vias necessárias para intervir e participar nas questões que afetam o seu quotidiano. As metrópoles devem procurar manter uma perspectiva global sobre o território, que situe todas as pessoas no seu centro, preserve os seus direitos e lhes permita viver com justiça e equidade.



Assentamento informal de refúgio reabilitado, norte do Líbano. 2018

• Emergência climática

A mudança climática é a expressão de um modelo esbanjador e explicitamente prejudicial a todas as formas de vida do planeta. Apesar da existência de acordos internacionais desde há mais de 20 anos, não se introduziram as mudanças imprescindíveis para travar o crescimento atual das emissões de gases com efeito de estufa e para reverter uma situação que constitui a maior ameaça para a humanidade.

É essencial transformar os sistemas energéticos e industriais, assim como a agricultura e a gestão de resíduos, entre outros elementos relevantes, de maneira a que permitam manter as condições de habitabilidade, mas esta tarefa requer tempo e investimentos, e por este motivo é necessária uma ação global concertada (no âmbito do Acordo de Paris contra a mudança climática) e uma implementação a todos os níveis de governança.

Ao mesmo tempo, a mudança climática significa uma grave ameaça para as pessoas e para os territórios com menos recursos, sendo também a raiz de uma discriminação crescente. É imprescindível articular mecanismos para garantir que todo o mundo se possa adaptar às mudanças ambientais e sociais e responder às situações ambientais mais extremas. Como noutras ocasiões, os que são menos responsáveis pela mudança climática são os que sofrem as suas piores consequências.

• Mobilidade

A mobilidade metropolitana deve dar a prioridade às pessoas e promover modos de deslocação seguros, inclusivos, equitativos e sustentáveis. Nas grandes cidades, deslocar-se é um direito que se deve garantir para todos.

As instituições públicas são as principais responsáveis por conceber a mobilidade, pela sua implementação e por sensibilizar a cidadania, e, além disso, contam com a participação de vários atores do território. Trata-se de um direito básico instrumental, que permite aceder a outros direitos.

Os espaços públicos e as estruturas de mobilidade devem zelar pela acessibilidade das pessoas aos serviços básicos das cidades, ao trabalho e aos centros de atenção que lhes garantam uma vida digna; por isso, devem prever-se os mecanismos que permitam que todos se desloquem com equidade.

A mobilidade deve prever modos sustentáveis para preservar a saúde das pessoas e a qualidade do entorno natural, tendo em conta as necessidades de os cidadãos, e estar ao seu alcance. Ao mesmo tempo, devem definir-se estratégias para controlar e reduzir a contaminação e para melhorar a qualidade do ar, um grande desafio à escala metropolitana.



Terminal de ônibus na área metropolitana de Maputo, Moçambique. 2018

• Equipamentos, espaços públicos e espaços abertos

Os espaços públicos urbanos estão formados por uma grande diversidade de lugares físicos (praças, parques, ruas, etc.) e de equipamentos (bibliotecas, piscinas, escolas, etc.), e é preciso planeá-los, concebê-los, construí-los e, posteriormente, prepará-los. Todos estes espaços públicos devem dar resposta às necessidades dos habitantes das urbes, contribuindo para erradicar as desigualdades que se geram neles e contribuindo para garantir o direito à cidade. Este objetivo exige boas propostas técnicas, que zelem por incorporar as necessidades, os interesses e as demandas de toda a cidadania e que garantam uns espaços públicos seguros, inclusivos, equitativos e sustentáveis.

Mais além dos espaços urbanizados, a acessibilidade aos espaços naturais e as vias de participação para a sua preparação devem estar ao alcance de toda a cidadania. Os espaços naturais incluem as áreas protegidas ou de conservação, os grandes espaços urbanos naturalizados e os espaços intermédios entre a cidade e a natureza não urbanizados. Todos estes espaços representam o pulmão das grandes cidades e associam-se à sua qualidade de vida. Esta infraestrutura verde metropolitana é essencial para a ecologia, o conforto e a saúde da população. Os espaços abertos metropolitanos são também um apoio para as atividades relacionadas com a agricultura, ajudando a encontrar uma resposta para o direito a uma alimentação digna e de qualidade.

A gestão dos espaços abertos deve articular-se com as cidades e as metrópoles. Em especial, deve facilitar-se o acesso das pessoas e promover estratégias de gestão participativa e compartilhada entre as administrações e a cidadania.



Espaço público em Ayutuxtepeque, Área Metropolitana de San Salvador, El Salvador. 2019

• Qualidade dos ecossistemas naturais

A preservação da qualidade dos sistemas naturais dissocia-se frequentemente da qualidade dos serviços básicos que a população recebe. Estes ecossistemas proporcionam-nos água limpa, ar limpo e solo agrícola, entre outras amenidades, e não é habitual pensar-se que são imprescindíveis para as metrópoles. A concetualização, o planeamento e a gestão dos serviços básicos de uma grande cidade são elementos chave: o abastecimento de água e a gestão de resíduos, entre outros, requerem com frequência uma grande capacidade técnica e os conhecimentos de pessoas altamente qualificadas.

Atualmente, a melhora da gestão dos resíduos e da água são prioridades para a grande maioria das áreas urbanas dos territórios com que coopera a AMB, que procura identificar soluções efetivas de baixo custo, através da participação e da implicação dos diferentes atores comprometidos com estes desafios.

A gestão dos recursos naturais deve obedecer a uma visão global, integrada nos projetos que se levam a cabo. Deve proporcionar espaços que permitam que os organismos pertinentes, com a implicação da cidadania, os controlem para oferecer um serviço adaptado ao território e às pessoas, de maneira equitativa e inclusiva.

A incorporação desta abordagem aos projetos de cooperação é imprescindível para proteger os ecossistemas e para garantir os direitos ambientais e o direito à saúde. É preciso dispor de ferramentas que permitam levar a cabo uma boa educação ambiental e que dêem a conhecer aos responsáveis políticos, aos técnicos e à cidadania em geral os desafios ambientais e os hábitos que facilitam uma boa preservação do meio ambiente.



Prevenção de inundações com a Cruz Vermelha Libanesa em Haql el Azimeh, Líbano. 2018

• **Desenvolvimento socioeconómico**

As áreas urbanas são motores da economia, mas ao mesmo tempo podemos encontrar nelas grandes fissuras. O direito a uma vida digna e autónoma requer uma estrutura socioeconómica que consolide a geração de uns recursos económicos determinados e o acesso aos serviços básicos. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 e o incremento das desigualdades surgidas devido à dificuldade em manter as atividades económicas puseram em evidência a necessidade de articular propostas centradas no território e que respondam à realidade social de cada lugar.

O desenvolvimento socioeconómico tem uma função importante na transformação das áreas urbanas justas e equitativas, e a cooperação também o deve ter em conta. Assim, sem constituir propriamente uma abordagem transversal, considera-se que os projetos a desenvolver devem incorporar a análise socioeconómica, podendo também incluir diversas iniciativas económicas, como estratégias de implementação e gestão de economia social e solidária, relacionadas com os setores que se priorizam neste plano.

• **Educação para a cidadania global**

As desigualdades no mundo não têm uma só dimensão e para poder enfrentá-las é preciso trabalhar tendo em conta a complexidade e a diversidade das suas causas; por isso, a educação para a cidadania global converte-se num elemento tão importante como a atuação nos territórios onde se expressam as desigualdades mais graves.

A educação para a cidadania global, com uma perspetiva ao mesmo tempo local e global, difunde e reforça conhecimentos, análises críticas e propostas transformadoras para as causas que geram desigualdades e conflitos no mundo. Desta forma contribui e fomenta a mudança de atitudes e as práticas transformadoras, comprometidas com a justiça, os direitos, as liberdades e a sustentabilidade de todas as pessoas e do entorno natural. Além disso, estas propostas realizam-se com a participação de todo o tipo de coletivos e organizações, para as dar a conhecer, implicar a cidadania e promover iniciativas cidadãs que permitam enfrentar as causas que geram as desigualdades no mundo.

Convém ressaltar a necessidade de não deixar de aprofundar no conhecimento destas desigualdades para gerar novas ferramentas políticas, sociais e técnicas que permitam encará-las com mais força.



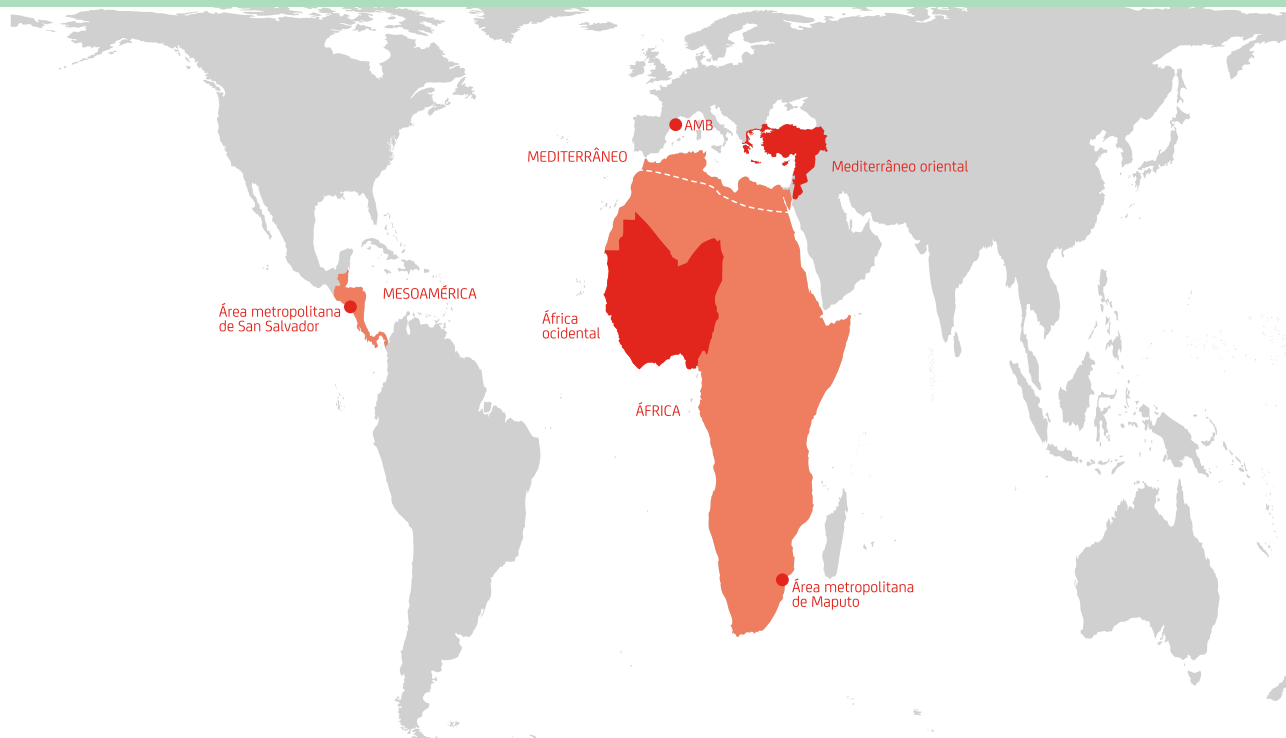
Dimensões geográficas

A AMB foi cooperando de maneira estável com umas zonas geográficas determinadas, identificadas a partir da análise de contextos, vínculos e processos de colaboração. Esta priorização levou a um trabalho aprofundado, à construção de redes de colaboração sólidas, à aprendizagem recíproca e a atuações transformadoras que requerem uma intervenção continuada.

Na mesma linha, este Plano Diretor mantém a colaboração com os territórios que se priorizaram no Plano Diretor anterior (2017-2019), para dar sentido aos processos e estratégias de cooperação que se impulsionaram, centrando-se também nos territórios com os quais existe uma vinculação mais estável no tempo, que permitiu estabelecer um espaço de confiança para poder enfrentar mudanças transformadoras a partir de relações horizontais sólidas.

Este Plano Diretor prioriza quatro áreas geográficas:

- **Mediterrâneo:** espaço próximo e estratégico para a AMB, com uma longa tradição de colaboração e com fortes vínculos históricos, sociais e económicos. Além disso, na atualidade, os conflitos abertos na zona têm uma intervenção direta, pela grande quantidade de pessoas deslocadas devido à existência de conflitos armados e que procuram a oportunidade de uma vida digna na Europa. O foco principal centra-se nas atuações no Mediterrâneo oriental, que é onde maioritariamente se verificam estas situações, e num dos principais focos de conflito: o território sírio.
- **Mesoamérica:** área que conta com uma longa trajetória e uma relação histórica de trabalho com a AMB, que permitiu levar a cabo diversas propostas e estabelecer colaborações sólidas. Merece especial destaque a área metropolitana de San Salvador, onde a cooperação da AMB adquire força graças à visão metropolitana e aos âmbitos de experiência da instituição.
- **África:** território empobrecido, que atravessa uma profunda transformação. O crescimento e a pressão que sofre geraram



grandes desafios metropolitanos, porque as cidades se estendem sem um planejamento estruturado e com uma gestão muitas vezes debilitada. A África é um continente com uma grande diversidade, com realidades sociais, políticas e estratégicas muito diferenciadas entre si; por este motivo, as atuações concentram-se em ambientes concretos, no sentido de as tornar mais efetivas e de as enquadrar nas experiências próprias. A AMB trabalha especialmente na África ocidental e na área metropolitana de Maputo.

- **Área Metropolitana de Barcelona:** espaço próprio de atuação, onde a AMB colabora estreita e diretamente com municípios e organizações da sociedade civil. Intervém-se desde uma perspectiva muito significativa para a educação para a cidadania global, assim como na tarefa de construir uma cooperação concertada com os diferentes atores no território. Também é importante ter em conta que o espaço metropolitano adquire dimensões globais, através das novas tecnologias e das redes sociais.

Nos casos de emergência e pós-emergência que possam surgir durante o período de execução do Plano, estudar-se-á a possibilidade de cooperar com outros territórios sempre que se considere adequado e essa cooperação esteja em linha com as diversas dimensões definidas nesta política.

De maneira pontual, incluem-se propostas de intercâmbio de experiências e de construção de conhecimento com cidades e metrópoles da América do Sul e do Caribe.



Workshop sobre gestão de resíduos em El Salvador. 2019

Modalidades de cooperação

Adotam-se dinâmicas diferentes para os projetos e as atuações de cooperação internacional, em função da forma como interagem os diferentes atores implicados.

- **Cooperação direta com atores dos territórios**

A cooperação direta com os territórios refere-se às ações de cooperação que a AMB realiza diretamente com atores de territórios metropolitanos ou urbanos com desafios relevantes e com grandes desigualdades. Assim, levam-se a cabo projetos e ações surgidos de processos participativos envolvendo os diferentes atores do território, que se trabalham desde a horizontalidade, pondo em comum todos os conhecimentos e compartilhando as respectivas experiências. Nesta modalidade, cabe destacar o apoio técnico que pode proporcionar a AMB, pelos seus conhecimentos e pela sua singularidade como instituição supramunicipal.

- **Cooperação com as autarquias**

As autarquias dos municípios que formam a AMB têm propostas próprias de cooperação internacional, com prioridades específicas e recursos disponíveis. A AMB estabelece uma cooperação coordenada com as autarquias, que se adapta às necessidades de cada caso, desenvolvendo-se um trabalho conjunto destinado a somar e complementar esforços, e facilita-se o trabalho em rede entre as autarquias, desde uma perspectiva metropolitana. As duas grandes linhas de atuação são a cooperação coordenada e a educação para a cidadania global em rede.



Workshop sobre mobilidade em Maputo, Moçambique. 2019

Esta modalidade também presta especial atenção às estratégias de complementaridade entre os municípios e a AMB, por exemplo, no marco da cooperação técnica.

• **Cooperação concertada com outras instituições**

A cooperação concertada potencializa a coordenação entre os diferentes atores presentes num mesmo território, para empreender uma ação conjunta. Esta modalidade pode assumir várias formas: pode existir coordenação entre atores diversos, como administrações locais ou supramunicipais, com a possível participação de outros atores, como redes de cooperação, e com intensidades de participação e coordenação variáveis, segundo o projeto ou a ação a levar a cabo.

Considera-se que a cooperação concertada potencializa a complementaridade, o trabalho em rede e as colaborações, e propicia a implementação de ações de grande impacto.

• **Cooperação com outros atores**

Em geral, a cooperação com outros atores realiza-se através de projetos de cooperação, refúgio e educação para a cidadania global. Na maioria dos casos, as propostas são licitadas pelas autarquias e pelas organizações da sociedade civil, e a AMB proporciona apoio económico, conhecimentos e formação, etc., e realiza um seguimento destas propostas. Os projetos podem ser imple-

mentados no exterior, através de alguma entidade sócia local, ou na área metropolitana de Barcelona, onde se devem coordenar com o tecido social do território.

Desta maneira trabalha-se sempre de maneira conjunta e com uma visão ao mesmo tempo local e global, na realização de propostas de:

- Cooperação internacional
- Refúgio no Mediterrâneo, emergência e pós-emergência
- Educação para a cidadania global

Atores

A AMB estabelece mecanismos de trabalho com uma ampla diversidade de atores, tanto externos como internos, com cada um dos quais define uma dinâmica de colaboração específica. Desta maneira, a instituição metropolitana promove políticas de cooperação desde a Área de Relações Internacionais e de Cooperação, através do Serviço de Cooperação e em estreita relação com o Serviço de Relações Internacionais e o resto dos serviços e áreas da AMB. Além disso, colabora com autarquias, associações de municípios, ONG, redes internacionais, centros de investigação e educação, meios de comunicação, movimentos sociais e empresas solidárias, entre outros. Cada projeto conta com os atores estratégicos mais adequados para alcançar os objetivos e desenvolver os processos previstos, e para cada caso definem-se as responsabilidades e os mecanismos de coordenação apropriados para alcançar um bom resultado.

A AMB identifica os atores segundo os âmbitos específicos de atuação, estabelecendo colaborações em função das iniciativas (tanto com sócios locais nos países onde se desenvolvem os projetos, como com organizações na Catalunha). A cooperação da AMB centra-se nas áreas metropolitanas de territórios empobrecidos, mas também em municípios urbanos e associações de municípios, procurando sempre os perfis mais adequados e estratégicos para cada atuação.

VISÃO LOCAL E GLOBAL



- **Municípios da área metropolitana de Barcelona**

Os municípios da AMB, como membros da instituição, são sócios decisivos na definição das políticas de cooperação internacional da AMB. A realidade municipal nesta área é muito diversa, e as necessidades em relação com a cooperação internacional também mudam substancialmente. Estabelecem-se relações específicas segundo a dimensão e os recursos disponíveis, assim como em função da experiência e das propostas que apresentam. A AMB colabora com todos os municípios que tenham propostas relacionadas com este Plano Diretor, reforçando especialmente os que contam com menos recursos e capacidade para levar a cabo os projetos propostos.

- **Entidades sócias**

Todos os projetos se levam a cabo através do trabalho conjunto com organizações e administrações locais, que conhecem a realidade concreta da zona em que se realiza a intervenção, e com as quais se mantém uma relação horizontal e se realiza um trabalho colaborativo para definir os objetivos, as atuações previstas e as metodologias da proposta a implementar; ou seja, estabelece-se um marco de colaboração para implicar os atores do território.

- **Administrações catalãs no âmbito da cooperação internacional**

A AMB assinou acordos-marco de colaboração com algumas administrações catalãs, cujas cláusulas se desenvolvem em projetos compartilhados em territórios empobrecidos, para melhorar o impacto da cooperação. Além disso, colabora na articulação de linhas de trabalho conjuntas, que permitam levar a cabo uma intervenção mais ampla e efetiva, assim como empreender debates sobre as políticas públicas e a transformação da cooperação internacional.

Entre as administrações catalãs com que colabora a AMB figuram a Agência Catalã de Cooperação para o Desenvolvimento da Generalitat da Catalunha (ACCD), a Assembleia Legislativa de Barcelona, o Fundo Catalão de Cooperação para o Desenvolvimento (FCCD) e o Município de Barcelona.

- **Redes internacionais**

Há vários anos, a AMB estabeleceu uma colaboração estreita e privilegiada com redes regionais e internacionais de cidades que têm um marco de atuação muito paralelo ao seu próprio. Assim, consolidou-se o trabalho com MedCities e Metropolis, através dos respetivos convênios de colaboração, que permitem um intercâmbio constante, o desenvolvimento de propostas conjuntas e a apresentação em fóruns internacionais. Estas redes constituem agentes essenciais para a política de cooperação da instituição, o conhecimento dos espaços internacionais e as intervenções que se podem realizar.

- **ONG**

A AMB estabelece acordos e proporciona apoio a projetos propostos e desenvolvidos pelas ONG, com linhas de atuação próprias. Conjuntamente, realiza com as ONG ações coordenadas para adquirir conhecimento específico com vista à implementação de projetos e à integração dos princípios transversais.

- **Organizações do território**

Na implementação dos projetos a AMB procura complementaridades que proporcionem qualidade e garantam a execução dos projetos, colaborando com organizações estabelecidas nos territórios em que se querem desenvolver as propostas, organizações que, além de boas conhecedoras da realidade local, também são especialistas no desenvolvimento de projetos de cooperação, trabalho em rede ou trabalho em setores concretos.

- **Centros de investigação e educação, meios de comunicação, movimentos sociais e empresas solidárias**

Existem outros atores que proporcionam experiência e conhecimento do território, com os quais a AMB procura estabelecer mecanismos de complementaridade, para enriquecer os projetos e a sua implementação. Estes atores incluem um conjunto de centros de investigação, o tecido formado pelas entidades do território da AMB, empresas solidárias, meios de comunicação e movimentos sociais, que permitem estabelecer várias vias de trabalho conjunto. A AMB também colabora com algumas instituições internacionais, nacionais ou locais que intervêm nos mesmos territórios em que o faz a AMB.



Usina de compostagem no campo de refugiados de Zaatari, Jordânia. 2018

Objetivos de cooperação internacional da AMB para o período 2020-2023



Terminal Zimpeto em Maputo, Moçambique. 2018

A AMB, através deste Plano Diretor, estabelece os objetivos para o período 2020-2023, para levar a cabo, com os recursos disponíveis, atuações concretas e diferenciadas que permitam incidir na melhora da qualidade de vida e na garantia dos direitos das pessoas das áreas onde intervém. Este Plano Diretor estabelece o compromisso de realizar atuações que contribuam para alcançar uma vida justa e equitativa para todo o mundo e para a sustentabilidade global, com a vontade expressa de garantir efetivamente os direitos das pessoas e de fazer um uso eficiente dos recursos naturais, com uns objetivos de trabalho claros e concisos.

Os objetivos classificam-se em:

- Estratégicos. Estabelecem o quadro de trabalho da AMB com visão de futuro.
- Setoriais. Incidem nas áreas de perícia da instituição.
- De implementação. Centram-se na metodologia de trabalho e na posta em prática dos projetos.

Este Plano Diretor quer alcançar os seguintes objetivos:

Objetivos estratégicos

1. Consolidar a visão holística e transversal da cooperação internacional da AMB

1.1. Aprofundar a visão de uma cooperação metropolitana que, de maneira horizontal e concertada, se converta em transformadora e fortaleça o conhecimento mútuo.

1.2. Manter o marco de referência das agendas internacionais vigentes (como a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e a Nova Agenda Urbana), com exigência e capacidade crítica, ao estabelecer as suas atuações.

1.3. Avançar para uma conceção holística de todas as atuações que incorporem os princípios transversais às intervenções de cooperação internacional.

1.4. Incorporar mecanismos de trabalho que vinculem de maneira transversal as diversas áreas da AMB, para estabelecer ferramentas de complementaridade, de alinhamento e de coerência de políticas.

1.5. Visibilizar a cooperação internacional da AMB de maneira coordenada com as atuações de relações internacionais.

1.6. Destinar 0,7%, ou mais do orçamento de recursos próprios da AMB à cooperação internacional.

Objetivos setoriais

2. Promover, facilitar e fortalecer a governança metropolitana

2.1. Consolidar o relato próprio sobre a governança metropolitana como ferramenta de cooperação internacional e fortalecer as ferramentas e os mecanismos de reflexão técnica e política para o acompanhamento de cidades e áreas metropolitanas, adaptados aos territórios onde se trabalha.

2.2. Proporcionar apoio aos processos de governança metropolitana dos territórios onde desenvolve a sua atividade.

3. Aprofundar num desenvolvimento metropolitano que preserve os direitos das pessoas em todo o espaço urbano, de maneira a convertê-lo num entorno seguro, inclusivo, equitativo e ambientalmente sustentável

3.1. Fortalecer um planeamento territorial que preserve os direitos das pessoas e o direito à cidade de todos os que nela convivem.

3.2. Estabelecer mecanismos para que os ambientes urbanos disponham de espaços públicos, espaços verdes e equipamentos nas zonas mais desfavorecidas, abertos a toda a cidadania, contribuindo assim para a qualidade de vida e para o bem-estar das pessoas e, ao mesmo tempo, apostando pela criação de infraestruturas verdes.

3.3. Promover e implementar iniciativas para favorecer uma mobilidade sustentável, inclusiva, segura e equitativa, que contribua para garantir os direitos das pessoas e que cause o menor impacto ambiental possível em áreas urbanas de grande complexidade.

3.4. Contribuir para a reflexão e a elaboração de políticas e planos de urbanismo, espaço público e mobilidade, e para o fortalecimento das capacidades dos diferentes atores.

4. Contribuir para garantir os direitos ambientais nas metrópoles, através da melhora da gestão integral dos recursos, especialmente da água e dos resíduos urbanos

4.1. Incorporar mecanismos de redução, prevenção e gestão dos resíduos urbanos com uma abordagem integral e metropolitana, e proporcionar propostas e reflexão na elaboração de políticas e na implementação de estratégias no âmbito municipal e metropolitano para a mudança das práticas da cidadania e das instituições.

4.2. Aprofundar o desenvolvimento da gestão integral do ciclo da água, de maneira a preservar os recursos hídricos, e a lograr uma gestão eficiente dos mesmos e a incorporação das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento de águas em cada contexto.

4.3. Incorporar, de maneira transversal, estratégias integradas para de mitigação e de adaptação à mudança climática, através das ferramentas adequadas, como a melhora da gestão hídrica e as energias renováveis, etc., assim como promover o conhecimento e a reflexão sobre a mudança climática em relação com a cooperação, especialmente em espaços de coordenação.

5. Dar resposta às vulnerações dos direitos humanos em contextos de emergência e pós-emergência, com especial atenção para os desafios surgidos como resultado da pandemia da COVID-19, assim como aos conflitos armados e à situação dos refugiados no Mediterrâneo oriental

5.1. Contribuir para o fortalecimento e a recuperação das cidades que vivem ou viveram situações de emergência (conflitos armados, desastres naturais, etc.) para avançar no cumprimento dos direitos humanos e continuar a proporcionar apoio aos territórios que acolhem pessoas no Mediterrâneo oriental.

5.2. Apoiar, através de intercâmbios de experiências e intervenções, os desafios urbanos que surgiram e adquiriram maior visibilidade devido à pandemia da COVID-19.

6. Promover a educação para a cidadania global vinculada aos objetivos deste Plano Diretor

6.1. Dar a conhecer, a partir dos diferentes âmbitos de perícia da AMB, as situações dos direitos, desigualdades e discriminação no mundo, assim como os conflitos e os fatores que os desencadeiam, com uma perspetiva ao mesmo tempo local e global, para promover uma reflexão com consciência crítica e o compromisso da cidadania para com a transformação social.

6.2. Desenvolver estratégias e ações que facilitem uma vinculação forte da educação para a cidadania global com os projetos desenvolvidos e com os objetivos do Plano Diretor para fortalecer a visão local e global.



Reabilitação do tanque de água no município de Kobani, Síria. 2018

Objetivos de implementação

7. Fortalecer os mecanismos para uma boa implementação deste Plano Diretor

7.1. Fomentar o trabalho em rede entre os atores implicados, quando os projetos assim o permitam.

7.2. Fortalecer a participação e o trabalho conjunto com as redes em que a AMB participa como instituição e que possuam uma vertente de cooperação, especialmente com Metropolis e MedCities.

7.3. Consolidar espaços de coordenação com as administrações catalãs do âmbito da cooperação para o desenvolvimento, para dispor de mecanismos compartilhados nas intervenções no exterior e no território metropolitano.

7.4. Procurar oportunidades de financiamento à escala europeia e internacional, através da União Europeia e de outras instituições.

8. Fortalecer os modelos e os processos de cooperação técnica internacional

8.1. Aprofundar o desenvolvimento das capacidades e dos conhecimentos para fortalecer a cooperação técnica internacional da AMB.

8.2. Estabelecer mecanismos de coordenação entre os atores implicados na cooperação técnica internacional da área metropolitana de Barcelona (AMB, municípios e atores locais nos casos que correspondam).

9. Fortalecer os mecanismos de trabalho com as autarquias da AMB

9.1. Consolidar as modalidades e ferramentas inovadoras que a AMB foi desenvolvendo com os municípios.

9.2. Fortalecer a cooperação coordenada com os municípios da AMB, assim como o programa de educação para a cidadania global, e estimular o intercâmbio destas experiências.

10. Consolidar a incorporação dos princípios transversais às iniciativas de cooperação

10.1. Fortalecer a incorporação dos princípios transversais a partir de projetos e iniciativas com uma conceção holística.

10.2. Fortalecer as capacidades dos atores vinculados à cooperação internacional da AMB para que integrem os princípios transversais mediante debates e reflexão, a elaboração de materiais e ferramentas e a organização de iniciativas formativas.

11. Fortalecer as ferramentas para adquirir os conhecimentos (territoriais, contextuais, estratégicos, metodológicos, de governança e de âmbitos setoriais) gerados através dos projetos e das iniciativas de cooperação internacional em que participa a AMB

11.1. Fortalecer os mecanismos para gerar e divulgar o conhecimento, de maneira coletiva e horizontal, sobre os projetos e as intervenções que a AMB leva a cabo.

11.2. Contribuir para o fortalecimento dos conhecimentos e das capacidades dos diferentes atores da área metropolitana de Barcelona vinculados à cooperação e aos objetivos setoriais técnicos da AMB.

11.3. Incorporar estratégias de sistematização e de avaliação pontuais, que permitam analisar, refletir, prestar contas e aprender.

12. Levar a cabo o seguimento da implementação do Plano Diretor, dar a conhecer os seus processos e resultados e fortalecer a comunicação da ação de cooperação internacional

12.1. Fazer um seguimento continuado do Plano Diretor, para garantir a sua execução e tomar as medidas necessárias para a sua implementação.

12.2. Elaborar materiais de comunicação e difusão adaptados aos formatos mais atuais e aos públicos a que se quer chegar.

12.3. Estabelecer objetivos específicos para a prestação de contas e levar a cabo um seguimento destes objetivos.

Processo de elaboração do Plano Diretor e seguimento previsto

Reflexões com os atores vinculados

No processo de elaboração do Plano Diretor de cooperação internacional 2020-2023, a AMB preparou espaços para poder escutar e compartilhar visões, reflexões e propostas, que foram recolhidas e incorporadas no processo de redação.

Foi-nos possível debater com as administrações catalãs que trabalham no âmbito da cooperação internacional (Generalitat da Catalunya, Assembleia Legislativa de Barcelona, Fundo Catalão de Cooperação para o Desenvolvimento e Município de Barcelona). Também se realizaram várias sessões com organizações com as quais a AMB tem desenvolvido projetos em África, no Mediterrâneo e na Mesoamérica.

Além disso, organizaram-se vários workshops com dinamização: um dirigido e aberto a todas as autarquias da área metropolitana de Barcelona, outro com ONG, organizações de investigação e entidades educativas, e um terceiro com equipamentos de coordenação e técnicos da AMB das áreas e serviços implicados nos projetos de cooperação internacional da instituição.

Todos estes espaços de debate realizaram-se através de plataformas virtuais pelas restrições derivadas da COVID-19.

Recursos técnicos e económicos e experiência: o conhecimento técnico e os 0,7 % dos recursos próprios

A cooperação internacional assenta-se em vários pilares: o conhecimento especializado, a experiência em matéria de cooperação internacional e os recursos económicos. O conhecimento técnico nos âmbitos próprios de gestão traduz-se numa contribuição diferencial muito apreciada pelas organizações com que a AMB trabalha. Os conhecimentos sobre o trabalho horizontal e a experiência em matéria de cooperação internacional permitem estabelecer uma dinâmica de trabalho própria.

A AMB assumiu o compromisso de dedicar um no mínimo de 0,7 % dos seus recursos próprios à cooperação internacional.

Elaboração do Plano Diretor

A partir das contribuições e das visões recebidas através das entrevistas e da realização de workshops, e contando com a sua experiência interna, a equipa do Serviço de Cooperação Internacional da AMB redigiu este Plano Diretor, em que se definem as pautas de trabalho para os próximos anos. Este Plano procura ser suficientemente concreto para traçar um âmbito de trabalho claro, e, ao mesmo tempo, suficientemente dinâmico para poder adaptar-se a novas situações.

Seguimento e avaliação da implementação do Plano Diretor

O Plano Diretor propõe várias ferramentas para avaliar a sua implementação e analisar os seus processos e a consecução dos objetivos.

A AMB prevê utilizar canais próprios para difundir este Plano Diretor, as iniciativas de cooperação internacional e outras atividades vinculadas que se realizem, para fazer chegar a todos os atores interessados a informação de seguimento. A AMB tem a intenção de utilizar as ferramentas habituais (Web, boletim, correio, notas de imprensa) e, ao mesmo tempo, quer procurar e provar outras ferramentas que se adaptem melhor ao contexto da cooperação internacional e à área metropolitana, e que possam facilitar uma boa difusão.

Quando finalizar o período de vigência deste Plano Diretor, prevê-se que se faça uma avaliação do mesmo com o objetivo de refletir sobre as estratégias, as metodologias e a consecução dos objetivos propostos, assim como para identificar novos desafios e estratégias e aprender com as ações desenvolvidas.

Intensidade de trabalho dos objetivos setoriais



	Mediterrâneo (Mediterrâneo oriental)	África (África ocidental e AM Maputo)	Mesoamérica (AM San Salvador)	Área Metropolitana de Barcelona	Cooperação internacional	Refúgio no Mediterrâneo, emergência e pós-emergência	Educação para cidadania global	Cooperação direta	Cooperação com as autarquias	Cooperação concertada com outras instituições	Cooperação com outros atores
Promover, facilitar e fortalecer a governança metropolitana	Mais baixa	Mais alta	Mais alta		Mais alta		Mais baixa	Mais alta	Mais baixa	Mais baixa	Mais baixa
Aprofundar num desenvolvimento metropolitano que preserve os direitos das pessoas em todo o espaço urbano, de maneira a convertê-lo num entorno seguro, inclusivo, equitativo e ambientalmente sustentável	Mais baixa	Mais alta	Mais alta	Mais alta	Mais alta	Mais baixa	Mais baixa	Mais alta	Mais baixa	Mais baixa	Mais baixa
Contribuir para garantir os direitos ambientais nas metrópoles, através da melhora da gestão integral dos recursos, especialmente da água e dos resíduos urbanos	Mais alta	Mais alta	Mais alta	Mais alta	Mais alta	Mais alta	Mais alta	Mais alta	Mais baixa	Mais baixa	Mais baixa
Dar resposta às vulnerações dos direitos humanos em contextos de emergência e pós-emergência, com especial atenção para os desafios surgidos como resultado da pandemia da COVID-19, assim como aos conflitos armados e à situação dos refugiados no Mediterrâneo oriental	Mais alta	Mais alta	Mais alta	Mais baixa	Mais baixa	Mais alta	Mais baixa	Mais alta	Mais baixa	Mais baixa	Mais baixa
Promover a educação para a cidadania global vinculada aos objetivos deste Plano Diretor	Mais baixa	Mais baixa	Mais baixa	Mais baixa				Mais alta	Mais baixa	Mais baixa	Mais baixa



Oficina de compostagem em Tujereng, Gâmbia. 2019



Oficinas de reciclagem no Senegal. 2019

Plano Diretor de Cooperação Internacional 2020-2023

 **AMB** Internacional
e Cooperação